



## SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> .....        | 1 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> ..... | 1 |
| <b>PORTARIAS</b> .....              | 2 |



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Edição 2535

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90097/2026 (número nosso) - Pregão Eletrônico e Edital sob n.º 22/2026 (número da plataforma comprasgov) - Processo Administrativo Digital n.º 5563/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de produtos químicos e materiais para limpeza e conservação da piscina do Conjunto Poliesportivo, pertencente a Prefeitura Municipal de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 30 de julho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 16 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90098/2026 (número nosso) - Pregão Eletrônico e Edital sob n.º 23/2026 (número da plataforma comprasgov) - Processo Administrativo Digital n.º 6596/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, visando futuras e eventuais aquisições destinadas ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São Manuel/SP. Data e hora da abertura da sessão pública: 03 de agosto de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 16 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** - O Município de São Manuel/SP torna público a anulação do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90001/2026 - Processo Administrativo Digital n.º 10859/1/2025, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de higiene e limpeza, decorrente da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-008348.989.26-0, que determinou a anulação integral do referido certame. São Manuel, 16 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO** - O Município de São Manuel torna público a reabertura da sessão do certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 90004/2026 - Processo Administrativo Digital n.º 17777/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em cessão de uso de sistemas integrados de informática para gestão de convênios e contratos de colaboração, parcerias, fomento e cooperação. A reabertura abrange o item 01 e tem como justificativa a solicitação de desclassificação realizada de forma tardia pela licitante VISION SOFTWARE LTDA. A reabertura se dará na data de 20/07/2026 às 08h00min através do Portal do Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). São Manuel, 16 de julho de 2026. Fernanda Barres Picolo Alves - Agente de Contratação.



MUNICÍPIO DE  
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 339/2026-P

de 15 de Julho de 2.026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº  
11/2015;  
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº  
8948/2026,

RESOLVE,

**ARTIGO 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30  
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2023, com gozo compreendido no  
período de **31/07/2026 a 29/08/2026**, ao servidor público municipal Sr. **FERNANDO MARTINS DE**  
**MATTOS**, matrícula **5425**, lotado no cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 15 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 15 de Julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA  
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha  
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[rh@saomanuel.sp.gov.br](mailto:rh@saomanuel.sp.gov.br)

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha: Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?726e67b-6272-486d-822b-1ab12ce7a419>



MUNICÍPIO DE  
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 340/2026-P

de 16 de Julho de 2.026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº  
11/2015;  
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº  
8892/2026,

RESOLVE,

**ARTIGO 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30  
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 14/05/2019 à 13/05/2024, com gozo compreendido no  
período de **16/07/2026 à 14/08/2026**, a servidora pública municipal Sra. **TATIANE DE FATIMA LEME**,  
matrícula **7435**, lotada no cargo efetivo de **MONITOR DE ALUNOS**.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 16 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 16 de Julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA  
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha  
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[rh@saomanuel.sp.gov.br](mailto:rh@saomanuel.sp.gov.br)

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?raScdbf9-9cc8-4a23-8b7b-98d32ce60a0a>



MUNICÍPIO DE  
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 341/2026-P

de 16 de julho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
PARA O PAGAMENTO DE  
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE  
CARGO E DÁ PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º - AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Cargo, prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 520/07, nos percentuais indicados individualmente a cada servidor público municipal abaixo relacionado, pelo motivo de conduzir veículos coletivos municipais, com capacidade acima de 30 (trinta) lugares, no período compreendido de 16/06/2026 a 15/07/2026:

ADELSON ROBERTO DOS S. RUIZ – matrícula 8504 – 25%  
ADRIANO FLORENTINO DA SILVA – matrícula 8308 – 25%  
ANTÔNIO CARMO DOS SANTOS – matrícula 8960 – 25%  
BRUNO HENRIQUE TOMAZ BADAIN – matrícula 8970 – 25%  
CLAUDEMIR DOMINGOS – matrícula 5677 – 22,20%  
CLEBER FERNANDO FREIRE – matrícula 8311 – 25%  
GUILHERME MIRANDA FLORENTINO DA SILVA – matrícula 8711 – 25%  
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA – matrícula 7947 – 25%  
JOSÉ ROBERTO CORRÊA DA SILVA – matrícula 7134 – 18,47%  
KATIANE NAVES DA SILVA – matrícula 7068 – 25%  
LAIS PRIETO FULAN – matrícula 8707 – 25%  
LEANDRO APARECIDO DESTRO – matrícula 7606 – 25%  
LEVI FERNANDO DOS SANTOS – matrícula 8132 – 25%  
LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA – matrícula 8505 – 25%  
MATHEUS COSTA MONTEIRO – matrícula 8319 – 25%  
ODAIR BATISTA DOS REIS – matrícula 7139 – 23,28%  
SÉRGIO R. FRANCOLINO DOS SANTOS – matrícula 7302 – 20,57%  
WAGNER WILLIAM DIAS DAS NEVES – matrícula 8659 – 25%  
WILLIAM BORGES CASEMIRO – matrícula 7605 – 23,87%  
**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
São Manuel/SP, 16 de julho de 2026.

**ODIRLEI JOSÉ FELIX**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 16 de julho de 2026.

**ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA**  
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[rh@saomanuel.sp.gov.br](mailto:rh@saomanuel.sp.gov.br)

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha). Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?2a2a2e42-078-4884-b301-efdd8cbfcb2>



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 342/2026-P

de 16 de Julho de 2.026

“DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DE  
JORNADA DE TRABALHO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E  
DÁ PROVIDÊNCIAS”

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação no artigo 18 da Lei Complementar 11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na Lei Complementar nº 128/2026 e considerando o pedido da Ilma. Secretária Municipal de Saúde, protocolado sob nº 9102/2026;

RESOLVE,

**ARTIGO 1º - MAJORAR** a partir de 20/07/2026, a jornada de trabalho para **40 (quarenta) horas semanais**, da servidora pública municipal Sra. **GIOVANA BASSETTO**, matrícula 7971, lotada no cargo efetivo de **ENGENHEIRA ELETRICISTA**.

**ARTIGO 2º** - Considerando o Artigo 1º § 1º da Lei 128/2026, fica suspenso o pagamento da Gratificação pelo Exercício de Cargo, concedido através da Portaria nº 192/2023, enquanto permanecer essa jornada de trabalho.

**ARTIGO 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 16 de Julho de 2026.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 16 de Julho de 2026.

**ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA**  
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[rh@saomanuel.sp.gov.br](mailto:rh@saomanuel.sp.gov.br)

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) - Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?21feed2-5317-4b01-b9e5-5e7b6655ab3>



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 343/2026-P

de 15 de Julho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS”**

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º - EXONERAR** o servidor público municipal Sr. **EVERTON ORSI DA SILVA**, inscrito no rol do CPF/MF sob nº \*\*\*.378.438-\*\*, matrícula nº **7803**, do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**, atendendo ao pedido do mesmo, protocolado sob nº 9161/2026.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 15 de Julho de 2.026.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 15 de Julho de 2.026.

**ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA**  
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

[rh@saomanuel.sp.gov.br](mailto:rh@saomanuel.sp.gov.br)

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?feedee6b-edca-4279-b56c-f12cec8d8b3>